

ANÁLISES DA HISTORIOGRAFIA E DOS DOCUMENTOS INTERNACIONAIS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AS MULHERES, VOLTADOS PARA OS DIREITOS HUMANOS

ANALYSIS OF UNITED NATIONS' HISTORIOGRAPHY AND INTERNATIONAL DOCUMENTS ABOUT WOMEN, FOCUS ON HUMAN RIGHTS

*Rosana Maria Pires Barbato SCHWARTZ¹
Joao Clemente de SOUZA NETO²*

RESUMO: Este artigo intercrusa a historiografia de gênero, com as propostas das Conferências da Organização das Nações Unidas – ONU - sobre as mulheres, expressas em documentos nacionais e internacionais com os Direitos Humanos. Dessa forma, em se tratando de pesquisa historiográfica e documental a análise estruturou-se rigorosamente pela identificação e relação entre temas, focos e ações das mulheres e movimentos sociais femininos, segundo os contextos históricos; delineamento dos focos das pesquisas acadêmicas; classificação dos temas quanto à natureza nos registros/documentos plataformas de ação da conferência de Beijing e verificação das estratégias metodológicas, que salientaram as mudanças de paradigma no sentido dos métodos e abordagens. O corpus documental para análise circunscreveu-se na historiografia ou pesquisas acadêmicas sobre as mulheres, dos anos de 1950 até a conferência de Beijing, em 1995 e a plataforma de ação dessa conferência.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Direitos Humanos. Movimentos Sociais

A expansão e a renovação das pesquisas acadêmicas sobre as mulheres têm possibilitado enfoques e temáticas interdisciplinares, estratégias metodológicas e categorias analíticas, que rastreiam fronteiras epistemológicas e novas referências paradigmáticas possibilitadas pelas múltiplas experiências das mulheres dos movimentos sociais femininos. O documento Plataforma de Ação, enumera doze áreas críticas de preocupação. Áreas identificadas como os principais obstáculos para o avanço da mulher. A análise do texto desvela estratégias e ações acordadas pelos movimentos femininos e intelectuais orgânicas a serem realizadas pelos governos, comunidade internacional, ONGs e setor privado para remover os obstáculos existentes para a desconstrução das assimetrias e discriminação de gênero.

Nos anos 1950, a produção científica nas universidades, revela que os temas problematizados acompanhavam o crescimento da presença das mulheres no mercado de trabalho produtivo e as transformações das relações cotidianas entre homens e mulheres nos ambientes públicos e privados. Na década de 1960, o foco deslocou-se

¹ Doutora em História (PUC/SP). Professora na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

² Doutora em Ciências Sociais (PUC/SP). Professor na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

para as reivindicações femininas dos finais do século XIX, que exigiam o direito ao voto e educação. As conquistas políticas, as lutas das mulheres operárias, incluindo as anarquistas por melhores condições de vida e trabalho e a emancipação das mulheres, a partir dos anos 1920, defendida por Bertha Lutz, M^a Lacerda de Moura e Eugenia, fundadoras da primeira Sociedade Feminina Brasileira, são recorrentes nos trabalhos de pesquisas³.

As pesquisas centravam-se na defesa dos direitos e interesses das mulheres brasileiras, na promoção da elevação do nível de instrução feminina, proteção à infância e mães, obtenção de garantias legais, legislativas para as mulheres e direitos políticos. Reivindicações sistematizadas pelos pesquisadores dos anos 1950, por meio de levantamentos e análise dos registros como jornais, revistas e depoimentos das mulheres integrante dos movimentos femininos de primeira onda⁴ (MATOS, BORELLI, SCHWARTZ, 2015).

As narrativas predominantes desses documentos apresentavam conteúdos liberais, universais e a defesa do direito ao voto, igualdade de oportunidades nos campos da educação e trabalho, sem fazer menção às condições de vida e salarial das mulheres trabalhadoras das fábricas. Não obstante, simultaneamente, mulheres como Emma Goldman e Rosa Luxemburgo⁵, incorporaram às narrativas e às pautas de reivindicações femininas considerações sobre as mulheres operárias e sobre as classes sociais.

Segundo a divisão em ondas do movimento femininos, a segunda marca as ações das mulheres feministas e a produção acadêmica entre os anos de 1950 até 1990. Período extenso e fundamental em aprofundamentos, estudos e ações das mulheres militantes.

As análises das narrativas dos documentos nacionais e internacionais das conferências das Nações Unidas (ONU) sobre as mulheres desvelam que os focos das reivindicações eram a desigualdade salarial entre homens e mulheres, a licença maternidade, as diferenças entre as próprias mulheres nos espaços públicos e privados urbanos e rurais, violência doméstica e discriminação étnico-racial.

A historiografia apresentava a preocupação com a noção das diferenças. A problematização da “diferença”, percepção desveladora da não universalidade dos sujeitos da história, ganha territorialidade. A existência dos vários “femininos” e “masculinos” passa a direcionar as reflexões e a trazer o tema da desconstrução das noções abstratas

³ Núcleo de Estudos de Gênero Pagu – Cadernos Pagu

⁴ A divisão em ondas foi definida pelas feministas para fins didáticos, não existindo concordâncias com relação ao que pertence a uma ou outra onda. Existem teorias e movimentos paralelos diferentes, cada um com suas especificidades. Não obstante, essa definição contribui para o entendimento das temáticas defendidas em cada período histórico.

⁵ A ativista anarquista lituana Emma Goldman ficou conhecida pelos seus textos políticos e pelas suas participações em conferências nos Estados Unidos da América do Norte. Suas atividades foram significativas para o desenvolvimento do anarquismo nos EUA, na primeira metade do século XX. A militante revolucionária, economista e filósofa Rosa de Luxemburgo, ficou conhecida pela sua participação na Social-Democracia da Polónia, Partido Social-Democrata da Alemanha e ao Partido Social-Democrata Independente da Alemanha.

de mulher e homem, enquanto identidades fixas, a-históricas e essencialistas para os estudos acadêmicos. Reconhece-se a diferença dentro da diferença.

Esses estudos encontraram na dinâmica das transformações dos paradigmas tradicionais e nos mecanismos de resistências dos grupos sociais a possibilidade de revisão dos instrumentos de pesquisa das Ciências Sociais e Humanas.

Novas abordagens utilizando a interdisciplinaridade abriram questionamentos sobre verdades absolutas, universalidades e permitiram o voltar-se para o “outro”, para a alteridade, para as experiências das pessoas minorizadas e para temas sobre os Direitos Humanos (MATOS, BORELLI, SCHWARTZ, 2015).

O período trouxe discussões e pesquisas sobre as ações da Organização das Nações Unidas (ONU) na defesa dos direitos das mulheres e a constituição da Comissão Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos que na década de 1930 já havia se reunido para tratar a questão da desigualdade direitos das pessoas minorizadas. Essa discussão levou, em 1935, a Sociedade das Nações a considerar a Condição da Mulher tema para o desenvolvimento e progresso da sociedade (SCHWARTZ, 2017).

Em 1945, no dia 24 de outubro, a Organização das Nações Unidas defendeu efetivamente a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Essa Carta, composta por 111 artigos e subscrita por delegados de 50 países, estabeleceu (em seu Artigo 1º) os objetivos principais da organização: “salvação da paz mundial, defesa dos direitos do homem, igualdade de direitos para todos os povos, melhoria do nível de vida em todo o mundo” (SCHWARTZ, 2017).

No ano de 1947, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) codificaram-se padrões mínimos de respeito pelo outro entre todas as pessoas e os países membros; em 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Declaração Universal de Direitos do Homem e do Cidadão como princípio e a Comissão elaborou o primeiro instrumento de defesa dos direitos fundamentais para a garantia dos Direitos Humanos (SCHWARTZ, 2017). Os organismos da ONU para a proteção dos Direitos Humanos são: o Conselho de Segurança; a Assembleia Geral; o Conselho Econômico e Social; a Comissão dos Direitos Humanos; a Subcomissão para a Prevenção da Discriminação e Proteção de Minorias e a Comissão da ONU sobre a Condição da Mulher. Todos esses organismos têm jurisdição sobre os direitos das mulheres.

O documento internacional estabeleceu o Conselho Social e Econômico (ECOSOC) com o objetivo de promover os Direitos Humanos por meio de comissões. O ECOSOC criou a Comissão dos Direitos Humanos que promove trabalhos temáticos e pesquisas especiais. Entre os trabalhos desenvolvidos foi criada a Relatoria Especial em Violência Contra as Mulheres, suas Causas e Consequências, conhecida como Comissão Funcional do ECOSOC (SCHWARTZ, 2017).

Segundo os documentos internacionais analisados, a Comissão dos Direitos Humanos mantém, até os dias atuais, uma subcomissão que propõe normas e avalia violações, a Subcomissão de Prevenção da Discriminação e Proteção de Minorias, e uma outra, a Comissão da ONU sobre a Condição da Mulher (CCM), que promove os Direitos das Mulheres nos campos econômico, civil, político, educacional e social.

A partir da análise dos temas-focos que o documento apresenta que para assegurar os Direitos Humanos das mulheres foram desenvolvidas estratégias como: a reconstrução histórica sobre as lutas das pessoas minorizadas face à discriminação, ou seja, o fomento de pesquisas sobre a temática das mulheres; debates nas sedes dos movimentos femininos sobre a construção de estereótipos e arquétipos; estudos sobre os mecanismos de luta das mulheres e a importância das Conferências Nacionais e Internacionais.

Com a criação do Ano Internacional da Mulher, pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, multiplicaram-se as pesquisas. As mulheres pesquisadoras das universidades e militantes dos movimentos sociais centralizaram suas discussões sobre os Direitos Humanos (SCHWARTZ, 2017).

A historiografia dos anos de 1975 a 1989 o privilegia o tema “mundo do trabalho produtivo feminino” (o fabril em particular) pois o “movimento operário” e a “teoria do patriarcado” eram identificados como signos da opressão masculina e capitalista sobre as mulheres. No final da década de 1980 a luta das mulheres por melhores condições de vida e saúde vinha associada à luta por melhoria dos bairros, moradia, creches e escolas (SCHWARTZ, 2017).

As ações, experiências e vivências das mulheres participantes ou não dos movimentos femininos, trabalhadoras das fábricas e profissionais do sexo, instigaram pesquisadores e possibilitaram a ampliação de novas abordagens de investigação e renovação da metodologia, por meio, dos conceitos de experiência, ações comunicativas e cotidiano. Marco conceitual que adensou a descoberta do político no âmbito das transformações da vida cotidiana e trouxe o deslocamento das relações de poder além das instituições e do Estado para as ações do dia a dia.

A descoberta de novas experiências, dos sujeitos a quem se negou lugar e voz nos estudos acadêmicos anteriores (análises convencionais limitadas) reorientou as preocupações em abrir perspectivas desimpedidas de cadeias sistêmicas e de explicações causais (SCHWARTZ, 2017).

Mulheres, despossuídos, negros, indígenas foram categorizados como “novos” agentes sociais e buscou-se rastrear suas resistências e lutas, ações cotidianas, testemunhos, experiências e permanências comportamentais no passado e no presente.

Segundo as análises da historiografia, neste momento, houve a descentralização dos sujeitos e abriu-se a pluralidade de olhares sobre o objeto. A produção acadê-

mica além de entrelaçar ações sobre o cotidiano fabril, greves femininas, estratégias de resistências, trouxe a luta pelos Direitos Humanos.

As ações femininas e as ações sobre as mulheres presentes nos registros, documentos oficiais institucionais, governamentais, registros em delegacias, certidões de cartórios, relatórios médicos e boletins dos movimentos sociais femininos foram problematizados na constituição das suas narrativas. Aspectos da escrita, o explícito e o implícito foram observados. Nessa observação, percebeu-se continuidades comportamentais e resistências.

Os estudos de E. P. Thompson foram fundamentais para as reflexões sobre a cultura de resistência⁶, na qual a luta pela sobrevivência e por amplos direitos tomaram feições de atitudes políticas, formas de conscientização e manifestações de resistência (SCHWARTZ, 2017).

O estudo minucioso da historiografia evidencia que as reflexões teórico-metodológicas dos estudos feministas aprimoraram métodos e permitiram entender as propostas de desconstrução de Jacques Derrida, a arqueologia dos discursos de Michel Foucault e a psicanálise de Lacan, conjuntamente, com a “dessencialização” de homens e mulheres, tornando-os plurais. Revela processos artificiais da construção de conceitos supostamente “naturais” e a heterogeneidade das experiências.

A perspectiva relacional generalizou-se enquanto referência metodológica, além da incorporação do desconstrutivismo, da crítica dos poderes e da hermenêutica. (MATOS, BORELLI, SCHWARTZ, 2015)

Quanto às categorias de análise, a produção acadêmica demonstrou a preocupação em trazer as experiências dos protagonistas - excluídos da história tradicional - e em desconstruir conceitos abstratos e universais, levando o pesquisador a estruturar suas pesquisas de forma relacional, abertas à redescoberta ou descoberta de novas experiências.

Esta pesquisa historiciza a produção acadêmica sobre as mulheres, as construções e desconstruções de conceitos e categorias trabalhadas nos períodos de 1950 até os dias atuais (entre elas a própria categoria mulher) e ao analisar as narrativas expressas nos documentos nacionais e internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU) verificou a transitoriedade dos conceitos e do próprio conhecimento.

A análise entrelaçada trouxe a aceitação da própria efemeridade das perspectivas e das categorias analíticas, constantemente desconstruídas e reconstruídas⁶. A exemplo, a reconstrução da categoria público e privado, na perspectiva das mulheres. Público e privado foram definidos pelas esferas sexuais, excepcionalmente durante o período vitoriano que consolidou o espaço privado como sendo da mulher, ao salientar a sua natureza biológica de mãe e cuidadora do lar. A casa foi definida como

⁶ Utilizar-se da instabilidade das categorias como um recurso de análise é a proposta entre outras de HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. *Estudos feministas*. Rio de Janeiro, CIEC/ECO/UFRJ, vol.1, n.1, 1993.

local de realização das potencialidades femininas. Ao mesmo, tempo nas ciências e nos discursos médicos salienta-se a ligação das mulheres com a natureza e dos homens com a cultura (MATOS, 1996).

Nos anos 1990, os estudos sobre as mulheres retomaram os questionamentos sobre a concepção positivista linear e progressista da história, objetivando findar com a segmentação entre passado e presente. Essa reflexão trouxe a noção de temporalidades heterogêneas, ritmos desconexos, tempos fragmentados e discontinuidades. O tempo transformador e criativo destronou o tempo imutável ligado aos costumes. Ganham status a multiplicidade de durações e o relativo⁷.

A historiografia passou a observar os movimentos, as nuances e as tendências, no lugar das certezas dos fatos, descritos de forma cronológicas. Os documentos mostram que a história das mulheres não podia ser estudada de forma linear e progressiva.

Nas últimas décadas do século XX e primeiras do XXI, o enfoque cultural emergiu, trazendo as diferenças sexuais enquanto construções culturais, sociais e históricas. As práticas, os discursos dominantes e naturalizados da diferença tornaram-se o foco (CHARTIER, 1995). Entretanto, sem solucionar problemas com relação às fontes e aos métodos, assim, como a diversidade de posições e correntes nas ciências humanas.

Os movimentos femininos contemporâneos ampliaram a diversidade de suas reivindicações e o pesquisador passou a adensar os estudos sobre as diferenças e as desnaturalizá-las; procurou problematizar a subordinação/dominação e adotar uma perspectiva de gênero - relacional, posicional e situacional. Observou que o conceito de gênero não se limitava unicamente a homens e mulheres e sim, ao homem-masculino e mulher-feminino. A subjetividade ganhou espaço como uma nova possibilidade para as investigações. Ela possibilitou reflexões sobre a noção de sujeito universal e as apreensões que os sujeitos fazem de si e do mundo.

Essas novas perspectivas aparecem nas narrativas dos registros/documentos escritos pelas mulheres que participaram das conferências, em específico a de Beijing. As análises destes revelaram que as experiências foram um aprendizado de cidadania. Consolidou as “atoras” como sujeitos políticos frente aos seus governos e à ONU. Muitas das mulheres das delegações oficiais se envolveram com as propostas das ONGs e dos inúmeros movimentos de mulheres. Ativistas pela paz, envolvidas com a erradicação da pobreza, líderes de ONGs, ecologistas, representantes de Nações e Estados, mulheres de todas as partes do mundo, iniciaram conjuntamente a agenda de atividades do Fórum de ONGS da Mulher em Beijing, a partir de uma série de sessões para discussões e debates dentro de diversos temas de relevância para os movimentos a que pertencem, demonstrando para o mundo um inquestionável grau de

⁷ Esses estudos vêm possibilitando, além da descoberta de temporalidades anteriormente abstraídas, a focalização de outros espaços, contribuindo para redefinir e ampliar noções tradicionais e permitindo o questionamento da polarização entre tempo e espaço, dando preferência à categoria território como um elemento constitutivo da trama histórica e presente na memória coletiva.

cidadania (SCHWARTZ, 2017). Trouxeram nos textos, da abertura da Conferência, temas para avanço dos seus direitos:

- “O papel das Organizações Unidas ‘guarda-chuva’ na emancipação da mulher”;
- “Conflitos armados nacionais e internacionais e seus efeitos sobre as mulheres”;
- “Estratégias de trabalho em nível de redes: dinâmicas de empoderamento”;
- “Os Direitos da mulher e a lei internacional”;
- “Etnia, classe e as dimensões transnacionais da violência contra a mulher”;
- “Construindo coalizões para a investigação global sobre a mulher: violência, saúde, trabalho, família”;
- “O desafio dos feminismos locais: o movimento de mulheres em perspectiva global”;
- “O segundo congresso mundial para um planeta saudável”;
- “Trabalhadoras que constroem o mundo uni-vos” (SCHWARTZ, 2017: 93).

Segundo os registros/documentos da conferência estudados, o programa de reuniões plenárias dividiu-se em três partes distintas: as plenárias abertas relacionadas aos temas globais da vida da humanidade e, especialmente, os que afetam a vida das mulheres. Dentre eles destacamos os temas mais recorrentes: participação política, cidadania, violência, militarização, globalização, tecnologia, religião, nacionalismo, racismo e cultura, plenárias estratégicas, mecanismos de defesa e organização de mulheres. Não obstante, mostraram que os trabalhos das plenárias não foram tranquilos e não houve uma unidade em torno de alguns temas, como o da Orientação Sexual e Pluralidade Cultural.

Os relatórios, desde a Conferência do Cairo, trouxeram posições divergentes com relação aos corpos, tema da sexualidade e dos direitos sexuais. Ainda nesse sentido, apareceram narrativas controversas sobre a inclusão dos Direitos humanos das lésbicas, discriminadas por razões de orientação sexual.

Na Plataforma de Ação observou-se o entendimento de que cada ser humano deve ser livre para escolher a forma em que quiser expressar a sua sexualidade, e que essa liberdade de escolha só se pode dar com respeito às diferentes orientações sexuais. Outra questão polêmica relacionada com a sexualidade foi relativa à pauperização, que leva à utilização dos corpos e sua humilhação pelos diferentes poderes. As delegações de mulheres dos países mais pobres escreveram que as mulheres dos países mais ricos não se preocupavam com as condições econômicas do resto do planeta.

Aparecem ainda, como temas discutidos e estudados, aqueles relativos ao desenvolvimento, ajuste estrutural, pobreza, transnacionais e comunicação. Segundo relatos expressos nesses registros, durante o processo de discussão dos grupos de mulheres na conferência, os temas relativos à pobreza e às perspectivas de Gênero (sem confronto de classes), foram desenvolvidos com tranquilidade.

Economistas, por meio de variados artigos, afirmaram que o modelo de desenvolvimento vigente não foi questionado pela Plataforma de Ação de Beijing e que esse fato impediria as cidadãs de adquirirem a capacidade de tomar decisões.

Assim, diversos boletins e denúncias à imprensa chamaram a atenção do público para as políticas de desenvolvimento e para a capacidade dos governos em promover educação e saúde. O documento do “Caucus de Justiça Econômica” escrito pelas mulheres latino americanas clamava por forças alternativas de comércio, baseadas em intercâmbio justo, e políticas que aumentem o controle das mulheres sobre os recursos por meio de: leis fiscais equitativas, uma análise econômica com base na perspectiva de gênero, sistemas nacionais de cálculo que incluam o trabalho não remunerado das mulheres, a renegociação redução ou cancelamento da dívida externa, fazendo com que os recursos retornem para o desenvolvimento social e direção de programas que favoreçam o avanço das mulheres, conseguindo, assim, a longo prazo, uma distribuição mais equitativa da riqueza. Esse documento foi somado a alguns cartazes que estiveram presentes na entrada da Conferência, exigindo Justiça, Recursos e Mecanismos de Defesa.

Constatou-se que os temas de gênero e os econômicos foram tratados em seus aspectos estruturais durante os quinze dias da Conferência. Amplamente registrado, possibilitou o entrelaçamento entre a historiografia, as ações das conferências e os direitos humanos das mulheres.

O documento da Plataforma de Ação de Beijing (1995) apresenta, em relação ao ajuste estrutural, a incorporação da perspectiva de gênero em suas políticas econômicas; a participação das mulheres na outorga de emprego dos créditos do Banco Mundial em cada um dos países solicitantes, além do acréscimo nos parágrafos 158, 167, 209 e 210 da questão do trabalho não remunerado das mulheres; o resgate da linguagem de Copenhague, no parágrafo 61-c, que outros corpos da ONU entrassem em diálogo sobre a questão de gênero, no parágrafo 343, e que as empresas transnacionais cumprissem as leis, incluindo as referidas ao meio ambiente, no parágrafo 167-m. Por outro lado, discutiu-se a obrigatoriedade de se adicionarem novos recursos para a realização da Plataforma de Ação, por meio de formas de financiamento existentes, no parágrafo 6 e no 343.

As narrativas mostram que Beijing não foi considerado o final, mas sim o princípio; se Nairobi tratou da discriminação contra a mulher, dez anos mais tarde foi condenada em Beijing. A Plataforma para a Ação é um documento de 362 parágrafos que recomenda ações sobre doze áreas críticas de preocupação, consideradas como os principais obstáculos para o avanço da mulher. Sintetiza as conquistas desde a Primeira Conferência das Nações Unidas, no México, em 1975. Reflete a avaliação das Estratégias em direção ao Futuro para o Avanço da Mulher. De cada uma das conferências emergiu um reconhecimento mais poderoso sobre os direitos das mulheres, repúdio à violência contra a mulher, direito à saúde, liberdade sexual,

planejamento familiar e acesso à educação como algo essencial para o exercício dos Direitos Humanos.

O texto da Plataforma de Ação enfatiza:

POBREZA: os governos, com total e equitativa participação da mulher, devem revisar e modificar as políticas macroeconômicas e sociais para assegurar o avanço da mulher;

EDUCAÇÃO: os governos devem comprometer-se com o acesso universal à educação básica, assegurando que pelo menos 80% das crianças em idade escolar terminem a educação primária; com superação da desigualdade de gênero na educação primária e secundária; e com a garantia da educação primária universal em todos os países. As organizações multilaterais internacionais, não governamentais e de bases populares, são instadas a fazer dessas metas uma prioridade em seu orçamento;

SAÚDE: os governos acordam prover às mulheres serviços de saúde mais econômicos e acessíveis, incluindo o cuidado da saúde sexual e reprodutiva, o qual compreende informação e serviços de planejamento familiar. Assim, acordam reduzir a mortalidade materna em pelo menos 50% dos níveis e em uma metade adicional. Também acesso às mulheres aos sistemas de seguridade social sobre a base de uma igualdade com os homens através de todo o ciclo da vida;

VIOLÊNCIA: os governos acordam adotar e implementar uma legislação para acabar com a violência contra a mulher e trabalhar ativamente para ratificar e implementar todos os acordos relacionados com a violência contra a mulher. Também acordam que deve haver refúgios, ajuda legal e outros serviços para meninas e mulheres em risco e assessoramento/reabilitação para perpetradores;

CONFLITO ARMADO: os governos devem converter os recursos militares em propósitos pacíficos, para reduzir o impacto do conflito armado sobre as mulheres. Eles reconhecem que as mulheres e crianças são particularmente afetadas pelo uso indiscriminado das “minas” e acordam trabalhar pela ratificação dos instrumentos internacionais que proíbem e restringem seu uso;

ESTRUTURAS ECONÔMICAS: pede-se aos governos para garantir o direito da mulher a igual salário por igual trabalho; integrar uma perspectiva de gênero em toda reestruturação econômica e nas práticas de ajuste estrutural. A plataforma reconhece que o assédio sexual, a falta de serviços de cuidado com as crianças executáveis economicamente e os horários inflexíveis de trabalho necessitam ser retificados;

COMPARTILHAR O PODER: os Estados devem se comprometer com a meta de buscar uma equivalência de gênero nos órgãos governamentais e nos partidos políticos, de modo a eliminar a discriminação. Devem assegurar a equivalência de gênero na composição das delegações ante as Nações Unidas e outros foros internacionais;

MECANISMOS INSTITUCIONAIS: os governos devem instalar mecanismos para promover o avanço da mulher, incluindo a análise das políticas orientadas ao gênero e à compilação de estatísticas;

DIREITOS HUMANOS: os governos devem promover os direitos humanos das mulheres advogando pela igualdade e pela não discriminação sobre a lei e promovendo a alfabetização das mulheres. É pedido a eles limitar as reservas à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e retirar todas aquelas reservas que são contrárias ao propósito da Convenção;

MEIOS DE COMUNICAÇÃO: a mídia é incentivada a criar diversas imagens não estereotipadas da mulher, em um grau consistente com a liberdade de expressão. A mídia desenvolverá delineamentos autoregulatórios para referir-se às matérias violentas, degradantes e pornográficas;

MEIO AMBIENTE: os conhecimentos e práticas tradicionais da mulher rural devem ser integrados ao desenvolvimento dos programas de administração. Às mulheres deve ser oferecida um total e equitativa participação no controle dos recursos;

A MENINA MULHER: os governos devem promulgar leis para assegurar que os matrimônios se realizem com o livre e total consentimento das partes. Medidas serão tomadas para abolir as práticas tradicionais que sejam lesivas para as meninas, incluindo a mutilação dos genitais femininos, o infanticídio feminino e seleção pré-natal do sexo; os matrimônios precoces, a exploração e o abuso sexual, assim como a discriminação das meninas no recebimento de alimentos.

A Conferência de Beijing estendeu a agenda para o incremento do poder da mulher por meio de alguns temas, como os direitos da mulher como direitos humanos, ampliando a Convenção sobre a Eliminação da discriminação Contra a Mulher (CEDAW), de 1979: a Plataforma defende o direito de decidir livre e responsavelmente sobre temas como a sexualidade. Direito à Herança: a Plataforma reconhece a dificuldade de, em algumas nações africanas e islâmicas se implementar a lei de herança para as mulheres. Responsabilidade paterna por meio do reconhecimento dos deveres e direitos dos pais para a orientação e a privacidade do jovem em assuntos como a sexualidade. Papel da família: a Plataforma reconhece a família como a unidade básica da sociedade e significado social da maternidade. Cultura e religião: a religião, o pensamento, a consciência, afirma a Plataforma, podem contribuir a satisfazer as necessidades morais, éticas e espirituais das mulheres e dos homens e a realizar seu potencial na sociedade. Violação sexual: a Plataforma constitui crime a violação sexual em qualquer circunstância, principalmente em caso de prisão por guerra. O trabalho: a Plataforma pede que se desenvolvam métodos para calcular o valor do trabalho não remunerado, em termos quantitativos, para poderem refletir em cálculos que possam ser reproduzidos separadamente.

Os avanços das lutas femininas aparecem nos textos dos documentos, associados ao trabalho no espaço público, acarretando resistências em todas as categorias e tentativa de manutenção da tradicional divisão do trabalho entre os gêneros.

Os documentos referentes aos balanços da Conferência de Beijing, trazem propostas de formação de redes de comitês, comissões e seminários. Em sua totalidade problematizaram as mulheres de uma maneira não identitária e questionaram a noção de sujeito unificado.

A questão das diferenças entre as mulheres, foi teorizada, compartilhada e exposta pelos movimentos de mulheres negras e estrangeiras radicadas. As pesquisas sobre a diversidade ou o transversalismo foram debatidas na conferência com o objetivo de se transformar em políticas femininas.

Nesse sentido, as análises desvelaram que as perspectivas e categorias de estudo de gênero tornaram-se ferramentas para criar políticas públicas para as mulheres. Entretanto, a perspectiva do feminino ainda se apresenta, enquanto novidade carregada de tensões.

O reexame das funções sociais masculinas e femininas, aflorou a carência por relações mais justas, os múltiplos modos de sobrevivência das mulheres e da família e formulação de estratégias contra a fome e a miséria. Perceber o desenvolvimento é notar possibilidades de produção de mudanças nas relações sociais e de gênero que contribuam para o empoderamento das mulheres.

As primeiras formulações para a chamada questão de “Mulher e desenvolvimento”, datam de 1975, por ocasião da Conferência da ONU no México. Sob esse foco, foi possível observar que as mulheres produziam 80% dos produtos alimentícios na África e Índia; 50% na América Latina e que elas, no seu cotidiano, trabalhavam mais do que os homens em todas essas regiões. (MATOS, BORELLI, SCHWARTZ, 2015).

Segundo os documentos estudados, o desenvolvimento produziu impactos como: sobrecarga nas jornadas de trabalho, distorções nos programas de controle familiar, diferença salarial, falta de acesso à terra e aos benefícios sociais, destruição das formas tradicionais de acesso a recursos naturais, desequilíbrios ecológicos, a falta e dificuldade de acesso à água tornando mais difícil a sobrevivência diária e a vida doméstica das mulheres.

A partir do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) e dos Relatórios Internacionais de Desenvolvimento Humano (RDHs), foram aferidos os indicadores de desigualdade de gêneros. O PNUD estabeleceu o Índice de Desenvolvimento da Mulher (IDM) e a Medida de Empoderamento de Gênero (MEG). O desenvolvimento humano ou das mulheres, abriram discussões sobre temáticas como: discursos, representações e poderes; a construção subjetiva, identidades e papéis (masculinos e femininos); sexualidade, maternidade, reprodução e planejamento familiar e violência doméstica.

O processo de preparação das Conferências Mundiais, expressos nos documentos, ampliou os debates em torno dos Direitos Humanos das Mulheres.

A Conferência do Cairo, sobre *População e Desenvolvimento* (1994) e a Conferência de Copenhague sobre *Desenvolvimento Social* (1995) que antecederam a *IV Conferência Mundial sobre a Mulher* em Beijing (1995) trouxeram as lutas femininas e a perspectiva de gênero para os estudos acadêmicos.

As propostas e ações de desenvolvimento debatidas nessas conferências produziram a compreensão da miséria/exclusão nos seus aspectos multidimensionais, culturais geracionais, étnicos, sociais e culturais, identificados como privação de recursos, da igualdade, equidade e empoderamento:

O termo empoderamento não deve estar circunscrito à teoria organizacional, ganhando outros significados no contexto das políticas de desenvolvimento e gênero, já que desde meados da década de 1980, esse termo tem sido utilizado no debate sobre essas políticas, especificamente no que se refere às mulheres. Partindo-se da noção de poder como prática social constituída historicamente, e coexistentes com múltiplas outras relações/tensões, o que impede pensar em um único poder, mas sim numa trama em movimento, na qual o poder circula e se efetua em cadeia. O empoderamento parte do reconhecimento que todos têm o poder, que se traduz na necessidade de permitir que os grupos criem suas próprias ações, decidam e executem. A capacidade criativa do poder reporta-se à produção de determinados saberes, que, por sua vez, tem sua gênese nas relações de poder. Empoderamento é visto como um processo pelo qual a autoridade e habilidades se captam, desenvolvem e facilitam com ênfases no grupo protagonista e não numa entidade superior que dá poder aos outros (é a antítese do paternalismo), tornando-se a essência da autogestão. Visa criar e dinamizar condições facilitadoras, com participação efetiva, apropriação de capacidades propositivas, negociativas e executivas, evitando que as ações abstraíam as diferenças de gênero na família e na comunidade (MATOS, BORELLI, SCHWARTZ, 2017: 45).

Dessa forma, o empoderamento é o processo de mudanças das relações de poder, subvertendo práticas históricas e culturais instituídas. O que apresenta a necessidade da difusão de novas formas de ação.

Este estudo partiu do pressuposto de que a investigação da trajetória historiográfica e do conteúdo narrativo dos documentos das Conferências das Nações Unidas, levam a confirmar a necessidade de abandonar parâmetros permanentes, ou seja, a necessidade de reelaborar o conhecimento constantemente, com base na desconstrução, e criticar conceitos fixos ou enfoques globais.

Contribui para reforçar a ideia de que os trabalhos de construção e desconstrução simbólica, necessários para o fim da discriminação de gênero, ganharam forma na cotidianidade, pela criação das práticas sociais no interior de conflitos, desafios ou em todas as dimensões da vida, através das quais homens e mulheres atribuíram sentido à sua existência, num processo de luta política.

As Conferências da ONU, em especial a de Beijing, não foram apenas reuniões de cúpulas governamentais de diversos países do mundo; os registros/documentos analisados revelam que foram formas de avaliar os avanços do movimento de mulheres, suas lutas e conquistas desde 1985.

O documento “Declaração de Beijing”, composto por 38 parágrafos adotados pelos Estados membros da Organização das Nações Unidas, reuniu as principais posições e ações propostas na Conferência e recomendou que os estados nacionais elaborassem planos de ação capazes de acolher e traduzir na realidade de cada país o que de melhor as mulheres pudessem alcançar como reconhecimento de direitos ao longo de décadas de reivindicações e negociações no plano mundial.

Nessa perspectiva, estudar suas deliberações foi adentrar em um dos grandes desafios da democracia brasileira, o amadurecimento de uma sociedade em que os sexos, herdeiros de uma história diferente, atuem na sociedade em igualdade de condições. Em resposta a estas exigências, as estratégias narradas para tal igualdade identificam algumas medidas a serem adotadas como mecanismo institucional necessário para que estes direitos das mulheres se traduzam em ações e se inscrevam na realidade da vida social e cultural. No plano de ação brasileiro para implementar os compromissos assumidos na Conferência Mundial da Mulher, aparecem nos textos estratégias para o desenvolvimento da educação das mulheres, entre outras: promover o assessoramento, pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher – CNDM –, ao Ministério da Educação, com vistas à incorporação, na proposta curricular, dos temas relativos à igualdade de gênero, objetivando a compreensão do conceito de gênero como categoria de análise histórica, para desconstruir os estereótipos desenvolvidos durante décadas na sociedade brasileira desde a Conferência de Beijing.

Diante disso, constatou-se que os documentos apresentam a necessidade de incorporar aos estudos na universidade temas que afirmem a igualdade de direitos entre homens e mulheres e definam os conceitos de direitos humanos e de direitos fundamentais – por intermédio dos temas transversais, sobretudo nos documentos de Ética, Políticas Públicas e Direitos Humanos.

Muito ainda existe por ser estudado, analisado e compreendido sobre esses documentos e sobre as trajetórias historiográficas sobre as mulheres. Além disso, as próprias propostas da Plataforma de Ação, aprovada na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que sugeria programas especiais de educação, combate à pobreza, saúde, prevenção à violência e acesso ao poder pelas mulheres. Para atingir essas metas, sugere-se que outras pesquisas, com múltiplos enfoques sejam realizadas.

A Plataforma de Ação propunha, ainda, oferecer programas de alfabetização para mulheres adultas adequados a faixa etária e condições socioeconômicas diferenciadas, incentivar a multiplicação, por prefeituras municipais, dos programas de bolsa educação, concessão de apoio à mulher chefe de família, desenvolvimento de

programas de educação de adultos com currículo e calendário que levem em conta a participação das mulheres na produção rural.

Para a formação de espíritos democráticos e não discriminatórios, assim, depreende-se deste texto que o Estado deve ampliar a perspectiva educacional, incentivando a implantação de programas de formação de mulheres para liderança social e política nos campos governamental e não governamental, bem como o desenvolvimento de mecanismos que garantam o reconhecimento das mulheres no espaço público.

As entidades governamentais e não governamentais, no combate às desigualdades, necessitam de estudos sobre gênero e direitos humanos para a consequente elaboração desses Documentos Internacionais de defesa dos Direitos Humanos que venham contribuir de maneira significativa para a luta das mulheres.

Para o pleno desenvolvimento da cidadania devemos compreender que somos todos iguais no que tange à dignidade como pessoa – e que se trata de direito fundamental o direito à igualdade.

Assim, a crescente participação das mulheres na luta por igualdade de direitos, nas organizações da sociedade civil, aponta novos caminhos, mobilizando e pressionando para que as ações governamentais que revertam o quadro de discriminação de gênero.

Vimos, a partir da década de 1980 instaura-se a interlocução das organizações não governamentais com o Estado e a influência de tais ONGs em políticas públicas. Sobretudo na década de 90, novas instâncias de presença de mulheres foram criadas no plano federal, estadual e municipal. A participação social e política, apesar de reduzida, ampliou-se em 2017 numa demonstração de compromisso global com o combate à desigualdade e à discriminação. O reconhecimento dessa articulação obriga a ir além das declarações e documentos internacionais, exigindo um compromisso efetivo com a implementação das suas plataformas de ação pelo Estado.

A violência contra as mulheres saiu da invisibilidade, o preconceito e a construção de estereótipos estão sendo combatidos graças à ação do movimento, coletivo de mulheres, interlocução com as medidas governamentais e estudos nas universidades.

Por outro lado estamos ainda muito aquém de superar problemas estruturais da sociedade, como a pobreza - parte essencial da luta das mulheres em prol da igualdade, desenvolvimento e paz.

As propostas apontadas na Conferência do Cairo e posteriormente na Conferência de Beijing tiveram por objetivo implementar ações que visassem essa igualdade entre os sexos ou a paridade de gênero, uma sociedade livre dos efeitos da miséria e do racismo e de todas as formas de discriminação e violências, favorecendo as condições de desenvolvimento para o século XXI de uma sociedade mais ética e justa.

A implementação e transformação em realidade da Plataforma de Ação da Conferência de Beijing ainda deve continuar dando passos à frente para alcançar os objetivos a que se propunha

A Conferência de Beijing está presente nos dias atuais, estabelecendo um vínculo de conscientização entre homens e mulheres envolvidos com a questão dos direitos humanos, para criar mecanismos de trabalho em favor do avanço de seus objetivos e cobrar políticas públicas dos governos que ratificaram seu documento de ação.

SCHWARTZ, R. M. P. B.; SOUZA NETO, J. C. Analysis of United Nations' Historiography and International Documents about Women, focus on Human Rights. *Educação em Revista*, Marília, v. 20, p. 123-128, 2019, Edição Especial.

ABSTRACT: This article intersect the gender historiography, with the proposals of United Nations Conference about women, expressed in national and international documents with the Human Rights. Therefore, when it comes to historiographical and documentary research the analysis was rigorously structured by the identification and relationship between themes, focuses and women actions and female social movements, according to historical contexts; outlining the focus of academic research; classification of themes by the type of documents and action platforms of Beijing conference and verification of methodological strategies, that highlighted paradigm changes towards methods and approaches. The documentary corpus for analysis was limited to historiography or academic research about women from the 1950s to the Beijing conference, in 1995 and the action platform of its conference.

KEYWORDS: Gender. Human Rights. Social Movements.

REFERÊNCIAS

MATOS, Maria Izilda de; BORELLI, Andrea; SCHWARTZ, Rosana. M. P. B. *Gênero, terceiro setor e desenvolvimento: quebreadeiras uma luta pela preservação do meio ambiente e cultura dos babaçu*. São Paulo: Verona, 2015.

MATOS, Maria Izilda S. de. *História, cotidiano e cultura*. São Paulo: EDUSC, 2002.

MATOS, Maria Izilda S. Do público para o privado: redefinindo espaços. *Cadernos Pagu*, São Paulo, p. 97-115, 1995.

MATOS, Maria Izilda S. *Gênero em debate: trajetória e perspectivas contemporâneas* (Org.). São Paulo: EDUSC, 1997.

SCHWARTZ, Rosana M. P. B. *Beijing, muito mais que palavras: a quarta conferência sobre a mulher da Organização Das Nações Unidas – ONU*. Curitiba: Editora Appris, 2017.

Recebido em: 20/05/2019

Aprovado em: 24/09/2019

